

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 08tgqwva <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/12/2021 Indicação nº 8726/2021 Protocolo nº 14200/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, a necessidade de patrolar a Rua M, bairro Morada do Ouro II, município de Cuiabá.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas**, a necessidade de patrolar a Rua M, bairro Morada do Ouro II, município de Cuiabá.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem a necessidade de patrolar a Rua M, bairro Morada do Ouro II, município de Cuiabá, sendo uma obra de grande relevância para a população, pois a situação está cada vez mais precária. A rua está bem prejudicada com o intenso trânsito após desvio que teve de ser feito por conta da realização de uma obra no bairro. É necessário o investimento para dar conforto à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança.

Diante desta situação faz-se de primordial necessidade que atenda esta indicação, pois o único objetivo é resguardar o direito de quem precisa do acesso a essa rua que liga a outras ruas principais.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2021

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual